

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500) para abastecimento da frota oficial do Município de Recursolândia/TO.

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de Recursolândia/TO

Base Legal: Art. 18 da Lei nº 14.133/2021

1. Descrição da Necessidade da Contratação

O Município de Recursolândia/TO possui frota própria de veículos utilizada para execução de serviços públicos essenciais, tais como transporte de pacientes, serviços administrativos, manutenção urbana, apoio às secretarias municipais e demais atividades finalísticas.

A ausência de fornecimento regular de combustíveis compromete a continuidade dos serviços públicos, especialmente nas áreas de saúde, educação e infraestrutura, tornando necessária a abertura de processo licitatório para aquisição contínua e programada de combustíveis.

2. Alinhamento com o Planejamento da Administração

A contratação está alinhada com o planejamento anual do município e com as necessidades recorrentes das secretarias municipais, tratando-se de despesa continuada e essencial para o funcionamento da máquina pública.

Considerando a realidade administrativa do município, mesmo que não formalizado Plano de Contratações Anual (PCA), a demanda é previsível, rotineira e indispensável.

3. Requisitos da Contratação

Os combustíveis a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), bem como:

- Fornecimento por posto revendedor autorizado;
- Abastecimento direto na bomba;
- Localização do posto no município ou em raio compatível com a economicidade e eficiência do serviço;

- Disponibilidade de abastecimento conforme demanda da frota;
- Emissão de notas fiscais por fornecimento.

4. Estimativa das Quantidades

As quantidades estimadas foram definidas com base:

- No consumo histórico da frota municipal;
- No quantitativo de veículos e máquinas em operação;
- Na previsão de uso durante o período contratual (12 meses).

Tipo de Combustível	Quantidade Estimada	Unidade
Gasolina Comum	30.000	Litros
Diesel S-10	200.000	Litros
Diesel S-500	50.000	Litros

5. Levantamento de Mercado e Análise das Alternativas

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

a) Compra direta e eventual:

- Inviável, pois compromete a continuidade do serviço público.

b) Utilização de ata de registro de preços de outro ente:

- Avaliada, porém limitada pela logística e pela inexistência de ata vigente compatível com a realidade local.

c) Licitação própria para fornecimento contínuo (opção escolhida):

- Garante regularidade, controle, economicidade e atendimento à realidade do município.

Diante disso, conclui-se que a licitação própria é a solução mais adequada técnica e economicamente.

6. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de preços será realizada com base:

- Em pesquisas de preços em postos locais e regionais;
- Em painéis de preços públicos (PNCP, Banco de Preços ou contratações similares);
- Em médias praticadas no mercado regional.

Os valores unitários serão atualizados na fase de elaboração do Termo de Referência.

7. Justificativa da Escolha da Solução

A licitação para fornecimento contínuo de combustíveis permite:

- Atendimento ininterrupto dos serviços públicos;
- Controle do consumo da frota;
- Conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;
- Adequação à realidade administrativa e financeira de Recursolândia/TO.

8. Conclusão sobre a Viabilidade da Contratação

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação para aquisição de combustíveis é **necessária, viável e adequada**, sendo recomendada a continuidade do processo com a elaboração do Termo de Referência e posterior abertura do procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Recursolândia/TO, 22 de janeiro de 2026.



ZEIRAM DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO